



Estado da Paraíba
Casa Manoel Felipe dos Santos
Plenário "Maria José de Souto"
18ª Legislatura - 1947/2022 - 75 Anos de Fundação
"Legislativo em Ação"

PROJETO DE LEI Nº 669/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

“DENOMINA-SE BAIRRO PADRE DONATO RIZZI A CIRCUNSCRIÇÃO DO BAIRRO CASTELO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Vereador **IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 029/2008, que dispõe sobre a adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité, propõem para apreciação e deliberação do Plenário deste Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Denomina-se Bairro **PADRE DONATO RIZZI** a circunscrição do atual Bairro Castelo Branco.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuité/PB, Plenário “Maria José de Souto”, em 05 de setembro de 2022.

IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO
Vereador autor da Proposição